



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 170

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, Quadra nº 06, do Parque das Laranjeiras, nesta cidade de Umuarama-PR, com área total de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.720.000,00 (hum milhão setecentos e vinte mil cruzados) pelas datas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 603 02/10/88
Jair
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS